



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2017-PMAAP. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO: DANTAS, DOMINICI & SILVEIRA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.971/0001-69. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 31/12/2017, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 08/2017-PMAAP, (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria em licitação); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Prefeito de Alto Alegre do Pindaré; Pelo **CONTRATADO: SAMUEL SERRA SILVEIRA NETO**. Alto Alegre do Pindaré/MA 27 de dezembro de 2017. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM. OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
regazzoni31@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963